

Diamantina/MG, 19 de Novembro de 2014.

Ofício nº: **166/2014 – Diretoria de Infraestrutura**

A Sua Senhoria, a Senhora
Sabrina Costa
Presidente Comissão Permanente de Licitação/UFVJM

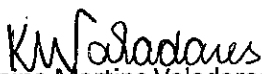
Assunto: Parecer Técnico – concorrência 004/2014

Prezada Sabrina,

Após análise a documentação apresentada pela empresa FM Engenharia para comprovação de qualificação técnica operacional e profissional para habilitação na concorrência nº 04/2014 que tem como objeto contratação de empresa especializada para realização de obras de complementação do cercamento - etapa 02 - Campus JK da UFVJM, informo que, a empresa não executou cerca com mourão de concreto conforme exige o edital nos itens 4.4.1 e 4.4.4.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Karenina Martins Valadares
Arquiteta e Urbanista – CAU 98.503-1
UFVJM

Recebido em
19/11/2014


Adm. Sabrina M. G. Costa
Presidente Comissão Permanente de Licitação/UFVJM

